



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0400

Protocolada em 30/01/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: BAS

Atendido conforme ofício nº 89/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de um centro comunitário para atender os moradores do Jardim Imperial e Parque Residencial Cidade Nova.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, garantindo aos moradores da região um local adequado para a realização de reuniões e eventos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 20 de dezembro de 2013.

[Signature]
EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 89 /2014-CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de um centro comunitário para atender os moradores do Jardim Imperial e Parque Residencial Cidade Nova.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, garantindo aos moradores da região um local adequado para a realização de reuniões e eventos.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”